

EDITAL Nº 06 /2025
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO –
DINTER-UNIROVUMA PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2025

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 028, de 2017 e Resolução CEPE - Nº 2021.7 de 2021, que estabelecem o regulamento do Programa.

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de Doutorado em Educação, por meio do convênio celebrado com a Universidade Rovuma - Unirovuma – Moçambique, para o ano de 2025.

1. DO DOUTORADO E DA DURAÇÃO DO CURSO:

Recomendado pela CAPES em 2011, **Conceito 5**.

1.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação

1.2 LINHAS DE PESQUISA:

1.2.1 Ensino e Aprendizagem

Investiga as interfaces entre o ensino e a aprendizagem considerando: o ensino como processo multidimensional (Filosófico, Cultural, Antropológico, Histórico, Social, Político, Econômico, Psicológico, entre outros) e a necessidade do desenvolvimento de estratégias didáticas, metodológicas e curriculares; as relações dos sujeitos das práticas escolares na apropriação/difusão dos conhecimentos disponíveis na cultura; as interações e os processos constitutivos do sujeito e do conhecimento. A Linha de Pesquisa Ensino e Aprendizagem mantém ligação orgânica e complementar entre: o profissional da educação e o educando; o fazer docente e o desempenho discente; a organização do trabalho pedagógico e a construção do conhecimento; a interação nos espaços social e escolar enquanto espaços de inserção cultural, compreensão e transformação da realidade. A Linha de Pesquisa pretende acolher demandas provenientes das áreas específicas de conhecimento e das disciplinas escolares relacionando os conteúdos com o contexto sociocultural em que se inserem os alunos.

1.2.2 História e Política Educacionais

Analisa a história e a política na práxis pedagógica nas instituições educacionais e na formação dos educadores e as políticas públicas nos processos de formulação, implementação e avaliação das ações educacionais. Esta Linha de Pesquisa promove o debate sobre as relações entre história, sociedade e educação, e pesquisas sobre as políticas educacionais. O primeiro aspecto investe esforços na discussão e solução de questões teóricas e metodológicas, no âmbito da relação entre história, sociedade e educação, enfatizando o caráter histórico das práticas e das teorizações pedagógicas nas instituições escolares e compreendendo as complexas relações entre escola e contexto social. O segundo tem por objeto as políticas públicas e o desenvolvimento da escola pública fundamental,

média e superior. Os projetos desta Linha de Pesquisa investigam as relações entre educação e trabalho, entre educação, cidadania e direitos humanos, e aprofundam as questões que objetivam conhecer as diversas perspectivas (filosóficas, históricas, econômicas, sociais e culturais) que interagem nas políticas educacionais das diferentes sociedades.

1.2.3 A duração máxima do Curso de Doutorado em Educação é de 48 meses, com 50 créditos a serem cumpridos.

2. DAS VAGAS:

2.1 Serão ofertadas até 13 (treze) vagas para o Curso de Doutorado em Educação, de acordo com as Linhas de Pesquisa do Programa, conforme item 1.2, e os temas de pesquisa dos docentes (Anexo I). Professores com disponibilidade de vagas:

Linha Ensino e Aprendizagem:
Prof. Dr. Gilmar de Carvalho Cruz Prof. ^a Dr. ^a Silvia Christina de Oliveira Madrid Prof. ^a Dr. ^a Simone Regina Manosso Cartaxo Prof. ^a Dr. ^a Susana Soares Tozetto
Linha História e Política Educacionais:
Prof. Dr. Jefferson Mainardes Prof. ^a Dr. ^a Maria Isabel Moura Nascimento Prof. ^a Dr. ^a Mary Ângela Teixeira Brandalise Prof. Dr. Nívio de Campos Prof. ^a Dr. ^a Rita de Cássia da Silva Oliveira Prof. ^a Dr. ^a Simone De Fátima Flach Prof. ^a Dr. ^a Vera Lúcia Martiniak

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para o Processo de Seleção ao Curso de Doutorado em Educação deverá ser protocolada exclusivamente no e-mail do DINTER: ppge.dinter@uepg.br.

3.2 Poderá inscrever-se para o Processo de Seleção ao Curso de Doutorado em Educação quem:

3.2.1 Possuir título de Mestre.

3.2.2 Ser professor(a), técnico(a) de quaisquer níveis e atividades da Unirovuma, com diploma de Mestrado, bem como estudantes do Mestrado desta instituição, desde que tenham o diploma do curso até a matrícula do Doutorado, conforme Cronograma deste Edital.

3.3 Documentos necessários para a inscrição (todos os documentos devem estar no formato PDF):

3.3.1 Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

3.3.2 Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto.

3.3.3 Cópia do Diploma de Graduação.

3.3.4 Cópia do Histórico escolar da Graduação.

3.3.5 Cópia do Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa.

3.3.6 Cópia do Currículo Lattes atualizado. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

3.3.7 Projeto de Tese, conforme roteiro do Anexo II, deverá vincular-se a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e/ou áreas de interesse dos docentes, conforme Anexo I.

Observação:

No caso da constatação de plágio no projeto, a(o) candidata(o) será automaticamente desclassificada(o).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA:

4.1 Participará do processo de seleção somente a(o) candidata(o) cuja inscrição atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital e for homologada.

4.2 Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Educação constituirá Comissão composta por docentes designadas(os) pelo Colegiado deste Programa.

4.3 A seleção será feita por duas Comissões, sendo uma da Linha 1 e outra da Linha 2.

4.4 O processo de seleção constará de três etapas.

I – Projeto de Tese, de caráter eliminatório – Nota de 0,00 a 100,00 (Nota mínima para aprovação: 60,00). Os critérios constam no Anexo II (roteiro para elaboração do projeto) e Anexo III (critérios de avaliação do projeto)

II – Defesa do Projeto de Tese em Prova de Arguição, de caráter eliminatório – Nota de 0,00 a 100,00 (Nota mínima para aprovação: 60,00). Os critérios de avaliação da Prova de Arguição constam no Anexo IV.

III – Prova de Títulos (Avaliação do Currículo Lattes), de caráter classificatório – Nota de 0,00 a 100,00. Os critérios de avaliação constam no Anexo V.

4.5 A Nota final será o resultado da média aritmética simples das notas obtidas nas três fases do Processo Seletivo (I – Análise do Projeto de Tese; II – Defesa do Projeto de Tese em Prova de Arguição e III – Prova de Títulos).

4.6 Será aprovado(a) no Processo de Seleção o candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 60,00 (sessenta vírgula zero) nas duas primeiras fases e, após a Prova de Títulos, ser classificado no limite de vagas ofertadas.

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de seleção	A ser definido
Inscrições por e-mail (Horário limite 22h do dia 30/09/2025 – Horário Oficial do Brasil)	A ser definido
Homologação das inscrições	A ser definido
Resultado Final dos inscritos (após recursos)	A ser definido
1ª Fase – Análise dos Projetos (Eliminatória)	
Análise dos Projetos	A ser definido

Resultado Preliminar dos aprovados na análise dos projetos	A ser definido
Resultado Final dos aprovados na análise dos projetos (após recursos)	A ser definido
2ª Fase – Defesa dos Projetos em Prova de Arguição (Eliminatória) e Prova de títulos	
Análise do currículo lattes	A ser definido
Prova de Arguição do Projeto de Tese, via Google Meet	A ser definido
Resultado preliminar do Processo de Seleção	A ser definido
Resultado final após recursos	A ser definido
Matrícula para os alunos(as) aprovados(as)	A ser definido
Início das Aulas	A ser definido

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS:

6.1 O resultado de cada uma das etapas será divulgado no site do PPGE (editais).

6.2 Será admitido recurso aos resultados.

6.2.1 O recurso deverá ser enviado pelo e-mail do DINTER: ppge.dinter@uepg.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa.

6.2.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Doutorado em Educação, ao qual o recurso se refere, nome da(o) candidata(o), número do documento de Identidade, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura da(o) candidata(o).

6.2.3 A(o) candidata(o) deverá ser consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

6.2.4 Admitir-se-á um único recurso por candidata(o), para cada fase específica.

6.2.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pela(o) candidata(o) para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação da(o) candidata(o) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

6.2.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada à(ao) candidata(o), por meio do e-mail do DINTER informando a revisão da nota (se for o caso). Não são feitas devolutivas de avaliação formativa sobre o desempenho do(a) candidato(a).

6.2.7 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

6.2.8 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

7. DA MATRÍCULA:

7.1 Antes do ato da matrícula, a(o) candidata(o) selecionada(a) que, na inscrição, não apresentou diplomas de graduação e de Mestrado, deverá apresentá-los, caso contrário, ficará impedida(o) de realizar a matrícula.

7.2 A matrícula será realizada via sistema ACAD da UEPG, no período especificado neste Edital.

7.3 A(o) candidata(o) selecionada(o) e aprovada(o) que não efetivar sua matrícula no período definido aos ingressantes no DINTER perderá a vaga obtida, autorizando a Coordenação do Programa a convocar suplentes para o preenchimento da vaga, de acordo com a disponibilidade de orientação.

7.4 As(os) candidatas(os) integrantes no edital do resultado final na condição de suplentes serão chamadas(os) apenas no caso de desistência de candidatas(os) aprovadas(os). A chamada de candidatas(os) suplentes está sempre condicionada às temáticas de orientação de cada docente que possua vagas de orientação.

7.5 As Provas de suficiência em duas línguas estrangeiras serão realizadas no decorrer do Curso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 A(o) candidata(o) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção, divulgado na página do PPGE.

8.2 A(o) candidata(o) deverá se apresentar à Prova de Arguição e Análise do Currículo munido de documento oficial com foto. Esta etapa será realizada *on-line*, via Google Meet.

8.3 Estará impossibilitado de realizar a Prova de Arguição a(o) candidata(o) que chegar após os horários de início estabelecidos em edital específico.

8.4 O não comparecimento à Prova de Arguição e Análise do Currículo implicará a eliminação da(o) candidata(o).

8.5 Os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão divulgados com o resultado final do processo de seleção.

8.6 O curso é presencial, podendo correr de forma remota e/ou concentrada, na Unirovuma e na UEPG, e será ofertado em tempo integral, podendo haver atividades nos turnos matutino, vespertino ou noturno (horário de Moçambique), de forma sequencial ou alternada, conforme necessidade curricular, disponibilidade física da Instituição e carga horária dos docentes.

8.7 Os casos omissos serão avaliados, em primeira instância, pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPGE.

9. INFORMAÇÕES:

Programa de Pós-Graduação em Educação Endereço: Av. Carlos Cavalcanti, 4748

Campus Uvaranas – CIPP – Sala LP107 CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR

E-mail: ppge.dinter@uepg.br

Site: <https://www2.uepg.br/ppge/>

Ponta Grossa, 07 de julho de 2025.

ANEXO I

TEMAS DE PESQUISA DOS DOCENTES POR LINHAS DE PESQUISA

LINHA ENSINO E APRENDIZAGEM	
Prof.Dr. Gilmar de Carvalho Cruz	Organização de ambientes inclusivos de ensino e aprendizagens. Desenvolvimento profissional docente em cenários educacionais inclusivos. Procedimentos teórico-metodológicos no contexto da Educação Especial Inclusiva.
Prof. ^a Dr. ^a Silvia Christina de Oliveira Madrid	Educação Física na Educação Básica em Moçambique. Esporte e educação em Moçambique. Formação de professores em Moçambique. Educação Infantil em Moçambique: o brincar, corpo em movimento, ludicidade.
Prof. ^a Dr. ^a Simone Regina Manosso Cartaxo	Prática pedagógica de professores da/na educação básica. Prática pedagógica de professores alfabetizadores em Moçambique.
Prof. ^a Dr. ^a Susana Soares Tozetto	Formação inicial de professores em Moçambique. A formação de professores primários em Moçambique. Construção da identidade docente de professores do curso de educação. Formação pedagógica em Moçambique.
HISTÓRIA E POLÍTICA EDUCACIONAIS	
Prof. Dr. Jefferson Mainardes	Política Educacional (Moçambique). Ética e Integridade em Pesquisa (Moçambique). Epistemologias da Política Educacional.
Prof. ^a Dr. ^a Maria Isabel Moura Nascimento	Imprensa e educação em Moçambique e países de Língua Portuguesa como: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique e São Tomé e Príncipe.
Prof. ^a Dr. ^a Mary Ângela Teixeira Brandalise	Avaliação Educacional. Avaliação Institucional. Políticas Educacionais. Avaliação de Políticas e Programas Educacionais. Políticas de Avaliação da Educação Básica e Educação Superior. Accountability em Educação para Moçambique
Prof. Dr. Névio de Campos	História, Intelectuais e Educação na África (Moçambique): Intelectuais e religião. Intelectuais e Educação Superior. Intelectuais e Educação Básica.
Prof. ^a Dr. ^a Rita de Cássia da Silva Oliveira	No Brasil e em Moçambique: Políticas Públicas. Políticas Educacionais. Educação Permanente. Educação ao Longo da Vida. Gerontologia. Gerontologia Educacional. Educação para a terceira idade (ou pessoa idosa). Educação Inclusiva. Inclusão Educacional. EJA. Educação Prisional.
Prof. ^a Dr. ^a Simone De Fátima Flach	Políticas Educacionais. Gestão da Educação. Órgãos colegiados (Conselhos). Financiamento da Educação. Direito à Educação em Moçambique.
Prof. ^a Dr. ^a Vera Lúcia Martiniak	História das instituições escolares, história das políticas educacionais, imprensa escolar em países de língua portuguesa e em Moçambique.

ANEXO II

MODELO PARA O PROJETO DE TESE

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (folha de rosto) Indicar os seguintes itens:

- a. Nome
- b. Temática de investigação
- c. Título do Projeto
- d. Linha de Pesquisa: () Ensino e Aprendizagem () História e Política Educacionais

O Projeto de Tese deverá ter os seguintes itens:

1. RESUMO

Indicar o objetivo principal, natureza do problema de pesquisa e uma síntese da metodologia e resultados esperados. O resumo deve ter, no máximo, 10 linhas. Acrescentar, ao final, três palavras-chave.

2. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o que se pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, formulando-o com clareza e explicitando a sua relação com a Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação, para a qual a(o) candidata(o) está se inscrevendo.

3. JUSTIFICATIVA

Destacar os motivos do interesse pelo tema e relevância da pesquisa.

4. OBJETIVOS

Explicitar com clareza e objetividade os objetivos da pesquisa.

5. REVISÃO DE LITERATURA/ESTADO DA ARTE

Indicar trabalhos relevantes sobre a temática de investigação e a relação entre a literatura existente e o seu projeto de pesquisa. A(O) candidata(o) deverá demonstrar familiaridade com consulta de bases bibliográficas, capacidade de sintetizar pesquisas e publicações, bem como de indicar possíveis lacunas no seu campo de investigação. A revisão de literatura é chamada por alguns pesquisadores de “estado da arte” ou “revisão da produção acadêmica”. O objetivo desse item é verificar se a(o) candidata(o) é capaz de estabelecer uma interlocução com a produção da área sobre o seu tópico de pesquisa.

6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Indicar a fundamentação teórica ou pressupostos teóricos iniciais da pesquisa a ser realizada durante o doutorado.

7. METODOLOGIA

Indicar aspectos metodológicos da pesquisa (sujeitos, local de realização da pesquisa, instrumentos de coleta de dados a serem utilizados).

8. REFERÊNCIAS

Indicar somente as referências citadas no Projeto de Pesquisa, de acordo com as normas da ABNT.

Obs. Formatação: papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm. O Projeto deverá ter, no máximo, 20 páginas (excluindo-se as referências e anexos – se houver)

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE

CrITÉrios para avaliação do Projeto de Pesquisa	Valor	Pontuação
Aderência do Projeto com a Linha de Pesquisa e temáticas de orientação conforme publicado no edital	3,0	
Adequação do resumo	0,5	
Delimitação do problema, objetivos e justificativa	2,0	
Adequação da proposta metodológica	1,0	
Interlocução com a produção da área (Revisão de literatura)	1,0	
Explicitação e consistência na utilização do referencial teórico	1,5	
Adequação à modalidade padrão da língua portuguesa	0,5	
Adequação às normas para apresentação de trabalhos científicos	0,5	
Nota Final (máximo: 10,0)		

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO PROVA DE ARGUIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

Critérios para avaliação da arguição e currículo	Valor	Nota
Domínio do referencial teórico explicitado no projeto	2,0	
Domínio de autores e pesquisas sobre o tema (interlocução com a produção da Área)	2,0	
Currículo Lattes (conforme ficha de avaliação)	2,0	
Relação entre temática do Projeto de Tese e Currículo	1,0	
Argumentação e Coerência de Ideias	2,0	
Disponibilidade para cumprimento de carga horária (liberação laboral, tipo de vínculo, etc.)	1,0	
Nota final (Média - máximo 10,0)		

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Itens a serem pontuados		Valor	Pontos
Produção bibliográfica Período 2022 a 2025	Livro editado com ISSN (área de educação ou afins)	0,25 (por livro)	
	Capítulo de Livro com ISBN (área de educação ou afins)	0,10 (por capítulo)	
	Artigo publicado em Periódico indexado	0,25 (por artigo)	
	Resenha publicada em Periódico indexado	0,10 (por resenha)	
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos (área de educação ou afins)	0,15 (por trabalho)	
Nota final (Máximo 2,0)			